



EXTRATOS

EXTRATO Nº 95/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000049941-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Serviço de Atendimento e Proteção ao Consumidor - Procon Manaus.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, a conjugação de esforços para homologação de acordos e ajuizamento de demandas, diretamente pelo PROCON Manaus, quando não for possível a composição administrativa entre as partes, visando, dentre outros objetivos, promover a Política Nacional das Relações de Consumo, a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos, minimizar a judicialização e facilitar a defesa dos jurisdicionados, assegurando o acesso à célere prestação jurisdicional. As demandas retromencionadas devem observar o valor de até 20 (vinte) salários mínimos, no qual é facultativa a assistência da parte por advogado, conforme o art. 9.º da Lei n.º 9.099/1995, a saber, "nas causas de valor até vinte salários mínimos, as partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogado; nas de valor superior, a assistência é obrigatória".

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 13 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 94/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000013248-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à capacitação e qualificação profissional ao público-alvo do Projeto Reeducar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, bem como nos demais programas de qualificação profissional.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 13 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 93/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio por Adesão nº 005/2022 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000009302-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Geap Autogestão em Saúde.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar ajustes no Convênio por Adesão nº 005/2022 - TJAM, a fim de incluir o inciso VI na Cláusula Quarta - Dos Beneficiários.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo possui fundamento na Cláusula Vigésima Primeira - Das Alterações.

7.VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data da última assinatura.

Manaus/AM, 09 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 004/2024 - DVCC/SGC

Referente ao **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 012/2021-FUNJEAM** celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda, relativo à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses da contratação atinente à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social.

Data da Assinatura: 19/03/2024.

Processo Administrativo: 2024/000020167-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.